

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: kqvud63v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/06/2013 Indicação nº 1611/2013 Protocolo nº 3642/2013
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia para o Secretário Estadual de Saúde, Sr. Mauri Rodrigues de Lima, INDICANDO a necessidade de aquisição de um Aparelho de Raio X e um Aparelho de Ultrassom, a ser destinado ao Hospital Municipal “Décio Lordano”, no município de NOVA MARINGÁ.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (Art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual **INDICO** e aponto, em consequência de pleito oriundo de lideranças políticas e comunitárias da referida localidade, a necessidade da **aquisição de um Aparelho de Raio X e um Aparelho de Ultrassom, a ser destinado ao Hospital Municipal “Décio Lordano”, no município de NOVA MARINGÁ**, com o intuito de proporcionar melhor infraestrutura e condições de atendimento, fazendo frente à crescente demanda que requer a utilização dos referidos equipamentos, beneficiando desta forma, todas as famílias carentes que residem na referida localidade, e que dependem do atendimento oferecido pelo Sistema Único de Saúde.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Junho de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A saúde é um direito social prescrito e garantido constitucionalmente (**CF – Art. 6º**), cabendo ao Poder Público assegurar a implementação de ações e serviços da assistência prestada sob a égide do Sistema Único de Saúde – SUS.

A execução prática da assistência social ocorre efetivamente sob a gestão do ente federativo municipal, posto que o cidadão e/ou sua família reside e trabalha no município, cabendo, portanto, a *unidade municipal* a responsabilidade da *prestação direta* do atendimento à população.

Ou seja, as dificuldades orçamentárias e financeiras nos municípios acabam por impor restrições, o que os leva a ter que recorrer ao *auxílio do Estado* para complementar à estrutura.

A solução específica, e até mesmo mais viável, para essa situação é a disponibilização de um aparelho de Raio X e um aparelho de Ultrassom, para atender o **Hospital Municipal “Décio Lordano”**, no município de **Nova Maringá**, para que se promova o devido atendimento aos usuários com conforto, rapidez e maior qualidade, é o que justifica a urgente aquisição do veículo.

Assim, objetivando a adoção das providências no sentido de que seja efetuada a **aquisição imediata** dos referidos aparelhos, a serem destinados ao **Hospital Municipal “Décio Lordano”**, no município de **Nova Maringá**, a fim de solucionar a dificuldade e o sofrimento dessas pessoas, cumpre-me levar ao conhecimento de meus distintos Pares a presente matéria, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Junho de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual